

ATO DA PRESIDÊNCIA-GP Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Código de validação: 574E471CAF
ATOPRESIDENCIA-GP - 52023
(relativo ao Processo 538012022)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 3º ADENDO ao Plano Anual de Auditoria Interna para 2022– PAAI-DAI nº 01, em atendimento ao disposto no art. 32 da Resolução nº 309, de 11 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário-DIRAUD-Jud, bem como à previsão contida no art. 21 do Estatuto de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Maranhão (Resolução-GP nº 60, de 144 de agosto de 2020).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de janeiro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/01/2023 11:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

20/2023	03/02/2023 às 16:21	06/02/2023
---------	---------------------	------------